

TJ-ADM-2022/65145

Juiz(a) de Direito ROSEMUNDA SOUZA BARRETO VALENTE faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 08/11/2022, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2022/65590

Juiz Substituto TIAGO LIMA SELAU faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, e pelo Ato Conjunto nº 23, de 03 de novembro de 2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2022/65141

Juiz de Direito TIBERIO COELHO MAGALHAES faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, e pelo Ato Conjunto nº 23, de 03 de novembro de 2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2022/65484

Juíza Substituta VANESSA GOUVEIA BELTRAO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, e pelo Ato Conjunto nº 23, de 03 de novembro de 2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2022/65621

Juiz de Direito WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, e pelo Ato Conjunto nº 23, de 03 de novembro de 2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2022/65338

Juíza Substituta YASMIN SOUZA DA SILVA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO, formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, e pelo Ato Conjunto nº 23, de 03 de novembro de 2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica nº 173/2022-C. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, por intermédio da Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo – EJMSP. Objeto: A cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2022/44270. Data: 22/11/2022.

Acordo de Cooperação Técnica nº 192/2022-C. Partes: O Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça da Bahia e da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia, e a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia – AGGEB. Objeto: A conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos condenados, sob o regime semiaberto, da Comarca de Salvador – BA, com incentivo ao trabalho e profissionalização. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2021/47872. Data: 22/11/2022.

